



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2769, de 07 de outubro de 1986.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2025/86, de 07 de outubro de 1986,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), a ser empregados na construção do prédio da Municipalidade, a rua 28 de outubro, com a seguinte classificação:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070251.055 - Construção de Próprio do Município

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cz\$ 350.000,00

- SOMA..... Cz\$ 350.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.055 - Construção de Próprio do Município Cz\$ 350.000,00

- SOMA..... Cz\$ 350.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração